



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 08/91

DATA: 05 DE MARÇO DE 1991.

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo,
Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferi
das por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica exonerado Pedro Angelo Andreassa,
do cargo de Assessor Jurídico, símbolo IV.

Art. 2º - Fica nomeado o servidor referido no ar
tigo anterior para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de
Assessor Jurídico, símbolo I, percebendo a gratificação pela
Chefia da Consultoria Jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir
de sua publicação, ressalvada a sua eficácia a partir de 01 de
março de 1991.

Gabinete da Presidência, 05 de março de 1991.


Darci Antonio Andreassa
Presidente.